



Me Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.015, de 1º de fevereiro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 229.884,57 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030200272.103 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(000491)..... R\$ 20.000,00

1202-1030200272.103 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000492)..... R\$ 150.000,00

1202-1030200272.103 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000493)..... R\$ 50.000,00

1202-1030200272.103 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

(000494)..... R\$ 8.884,57

1202-1030200272.103 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

(000495)..... R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 229.884,57

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/09, no recurso vinculado 4210 – Programa Trabalhador – Custeio, conta 04.153.629.0-2, do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

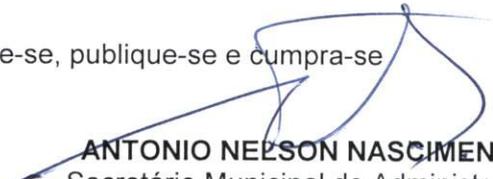
DECRETO Nº 8.015, de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de fevereiro de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009			
Recurso:	4210	Descrição:	PROGRAMA TRABALHADOR - CUSTEIO
Conta Bancária nº:	04.153.629.0-2	Banco:	Banrisul
		Saldo em 31/12/09:	R\$269.002,75
		Saldo Bancário:	R\$269.002,75
		Restos a pagar exercício 2009:	R\$39.118,18
		Restos a pagar exercícios anteriores:	R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2009:			R\$229.884,57

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2010.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772